PROJETO DE LEI Nº 018/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 12" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "NÁGILA BARBOSA VIGNOLI"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Projetada 12" (via local), situada no Loteamento Residencial Jacuí III, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"NÁGILA BARBOSA VIGNOLI".**

Art. 2º. A Rua denominada de Nágila Barbosa Vignoli, limita-se ao Norte: com a quadra O; ao Sul: com a quadra N; ao Leste: com a Avenida Projetada 1; e a Oeste: com espaço livre de uso público.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 018/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 12" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "NÁGILA BARBOSA VIGNOLI".

Mateense da gema, a nossa amiga NÁGILA BARBOSA VIGNOLI, nasceu no dia 20 de outubro de 1952. Foi reconhecida na sociedade mateense como uma mulher guerreira, batalhadora, empreendedora e acima de tudo humilde. Casada com o Sr. Lindomar Vignoli, com quem teve três adoráveis filhas, foi uma mãe e esposa exemplar. Foi no campo da Educação que obteve sua maior realização, dedicando sua vida a lecionar, foi professora de Geografia e Educação Artística, levando sempre amor, carinho e conhecimento para seus alunos. Com tamanho empenho e dedicação em sua vida profissional, foi nomeada Secretária do Turismo de São Mateus, onde buscou a valorização dos artistas locais, bem como maior engajamento da cultura mateense. Incansável na busca pelo conhecimento, formou-se em Teologia anos mais tarde. Por onde passou fez muitos amigos, e deixou bastante saudades. Nos deixou precocemente aos 64 anos, no dia 08 de outubro de 2016. Enquanto nos lembrarmos da pessoa extraordinária que era, nunca morrerá em nossos corações.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois a mesma é merecedora desta justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador